



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P
2
R

PROJETO DE LEI Nº 03/09

"Denomina Maria Candelária de Godoy Amaral, o logradouro público do loteamento Jardim Figueira que especifica".

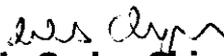
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (um) do Loteamento Jardim Figueira passa a denominar-se ***Rua Maria Candelária de Godoy Amaral.***

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2009.


Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 04/Fev/2009 10:23



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P
203
H

JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, o qual denomina Maria Candelária de Godoy Amaral a Rua 1 (um) do loteamento Jardim Figueira.

A homenageada nasceu em Indaiatuba em 02 de abril de 1961 e aqui residiu durante toda a sua vida.

De família humilde cursou o ensino fundamental nas escolas do Município, porém, como profissional da costura ganhou o destaque merecido.

Casou-se em 27 de julho de 1985 com o Sr. Donizeti do Amaral, de cujo consórcio nasceu a filha Kelly Cristina Amaral.

Religiosa, sempre trabalhou na Pastoral da Criança, dedicação esta que contagiou sua filha, que é líder do Grupo de Apoio na Comunidade de Santa Maria Goretti, no Bairro Santa Cruz.

Faleceu em Indaiatuba, aos 28 de julho de 2006, deixando nos familiares e amigos enormes saudades.

Por ser justa a homenagem é que conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador